DECRETO Nº 44 , DE 29 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.2747

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$331.604,52 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **331.604,52**

02 04 00 SECRETARIA MUN. DE ADM.,PLANEJ. E DESENVOLVIMENTO

113	04.122.0404.2015.0000	MODERNIZACAO E INTEGRACAO DA INFORMATICA	600,00
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

136	04.122.0402.2013.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	1.690,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 06 00 TESOURARIA

142	04.129.0412.2021.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	193,92
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

198	15.452.1502.2063.0000	LIMPEZA URBANA	12.548,37
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
556	15.451.2601.2061.0000	VIAS URBANAS	3.716,00
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

288	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI	3.700,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	

DECRETO Nº 44 , DE 29 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.2747

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

564	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI'	1.320,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 621 000	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
238	10.122.1003.2142.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	80.350,00	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
244	10.122.1003.2143.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	500,00	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
244	10.122.1003.2143.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	2.800,00	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
272	10.301.1003.2118.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	59.410,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 600 000	
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção		
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO		
298	10.303.1003.2145.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	1.000,00	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 1 621 000	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
316	10.305.1008.2039.0000	PROGRAMACAO PACTUADA INTEGRADA-PPI/ECD	26.565,03	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

359	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	2.200,00	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	EDUCAÇÃO 25%		
359	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	3.106,30	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	EDUCAÇÃO 25%		

DECRETO Nº 44 , DE 29 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.2747

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

359	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	26.501,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
557	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	1.200,00
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

02 09 05 FUNDO MUNICIPAL PRESERVACAO PATRIMONIO CULTURAL

426	13.391.1303.2058.0000	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO CULTUR. E ARQUEOI	240,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
426	13.391.1303.2058.0000	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO CULTUR. E ARQUEOI	800,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

559	08.244.0801.2031.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	14.652,00
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 11 00 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB.AGROP. E T.EC.RURAL

507	18.541.0115.2125.0000	PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE	2.535,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
503	04.606.2003.2075.0000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	2.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
503	04.606.2003.2075.0000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	3.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 14 00 SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS VICINAIS

DECRETO Nº 44 , DE 29 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.2747

02 14 00 SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS VICINAIS

558	26.782.2605.2081.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	1.325,00
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 09 04 ENSINO GERAL

591	12.361.1202.2104.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	79.651,90
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 2 576 001
	576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	
	006 000	TRANSF.RECURSOS PROGR.ESTADUAL DE TRANSP	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **79.651,90**

Fontes de Recurso	
576 001	79.651,90

Anulação:

02 01 00 GABINETE

51	04.122.0411.2019.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	-2.535,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
58	04.122.0411.2134.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	-3.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 04 00 SECRETARIA MUN. DE ADM.,PLANEJ. E DESENVOLVIMENTO

110	04.122.0404.2015.0000	MODERNIZACAO E INTEGRACAO DA INFORMATICA	-600,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

137	04.122.0402.2013.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	-1.690,00
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 06 00 TESOURARIA

DECRETO Nº 44 , DE 29 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.2747

02 06 00 TESOURARIA

143	04.129.0412.2021.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA		-193,92
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

199	15.452.1502.2063.0000	LIMPEZA URBANA		-12.548,37
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
225	17.512.1702.2072.0000	SANEAMENTO GERAL		-3.716,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

240	10.122.1003.2142.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		-2.800,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
240	10.122.1003.2142.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		-1.200,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
243	10.122.1003.2143.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		-500,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
249	10.301.1003.1270.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		-80.350,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
271	10.301.1003.2118.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		-59.410,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç		
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO		
285	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETIVA		-3.700,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		

DECRETO Nº 44 , DE 29 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.2747

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

293	10.303.1003.2145.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		-1.320,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
297	10.303.1003.2145.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		-1.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
299	10.303.1003.2150.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		-26.565,03
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		

02 09 01 ENSINO INFANTIL

349	12.365.1205.2107.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL		-26.501,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	EDUCAÇÃO 25%		

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

360	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		-3.106,30
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	EDUCAÇÃO 25%		
361	12.361.1209.2151.0000	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		-2.200,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	EDUCAÇÃO 25%		

02 09 05 FUNDO MUNICIPAL PRESERVACAO PATRIMONIO CULTURAL

425	13.391.1303.2058.0000	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO CULTUR. E ARQUEOLO		-800,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
425	13.391.1303.2058.0000	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO CULTUR. E ARQUEOLO		-240,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

450	08.244.0801.2031.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-14.652,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

DECRETO Nº 44 , DE 29 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.2747

02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
450	08.244.0801.2031.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-2.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02 14 00	SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS VICINAIS			
552	26.782.2607.2083.0000	TERMINAIS RODOVIARIOS	-1.325,00	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

-251.952,62

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

_____

PREFEITO MUNICIPAL